



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## **Portaria n.º 4259, de 10 de janeiro de 2019**

### **CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS**

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Ana Amélia Rocha de Azevedo**, Enfermeira Padrão, matrícula funcional n.º 117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10/01/2019 a 26/01/2019, em razão da grande demanda de atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º As férias referentes ao período citado acima, será gozada em posterior data, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de janeiro de 2019.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**